



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>CALENDARIO DE CORREICOES – EXERCICIO 2025</b>		
<b>VARAS DO TRABALHO</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>
<b>MÊS DE JANEIRO</b>		
1ª Vara do Trabalho de São Luís	28 a 29/01/2025	<b>PRESENCIAL</b>
2ª Vara do Trabalho de São Luís	30 a 31/01/2025	<b>PRESENCIAL</b>
<b>MÊS DE FEVEREIRO</b>		
Diretoria do Fórum, SPP e CEJUSC	04 a 05/02/2025	<b>PRESENCIAL</b>
3ª Vara do Trabalho de São Luís	06 a 07/02/2025	<b>PRESENCIAL</b>
4ª Vara do Trabalho de São Luís	25 a 26/02/2025	<b>PRESENCIAL</b>
5ª Vara do Trabalho de São Luís	27 a 28/02/2025	<b>PRESENCIAL</b>
<b>MÊS DE MARÇO</b>		
Vara do Trabalho de Bacabal	10 a 11/03/2025	
Vara do Trabalho de Santa Inês	13 a 14/03/2025	<b>PRESENCIAL</b>
6ª Vara do Trabalho de São Luís	18 e 19/03/2025	<b>PRESENCIAL</b>
7ª Vara do Trabalho de São Luís	20 a 21/03/2025	<b>PRESENCIAL</b>
<b>MÊS DE ABRIL</b>		
Vara do Trabalho de Pedreiras	02 a 03/04/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Timon	07 a 08/04/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Caxias e Cejusc	10 a 11/04/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	29 a 30/04/2025	<b>PRESENCIAL</b>
<b>MÊS DE MAIO</b>		
Vara do Trabalho de Balsas	05 a 06/05/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Barra do Corda	08 a 09/05/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Chapadinha	14 a 15/05/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Barreirinhas	27 a 28/05/2025	<b>PRESENCIAL</b>
<b>MÊS DE JUNHO</b>		
Vara do Trabalho de São João dos Patos	10 a 11/06/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Pinheiro	17 a 18/06/2025	<b>PRESENCIAL</b>
<b>MÊS DE JULHO</b>		
1ª, 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, Cejusc e Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha	30/06 a 04/07/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Estreito	07 a 08/07/2025	<b>PRESENCIAL</b>
Vara do Trabalho de Açailândia	10 a 11/07/2025	<b>PRESENCIAL</b>

Obs1.: Calendário definido no dia 16/12/2024.

Obs2.: Calendário sujeito a alterações, conforme Agenda do Vice-Presidente e Corregedor Regional.